

EDITAL
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DIREITO DA EMPRESA E DOS NEGÓCIOS
PERÍODO LETIVO DE 2022/2

Turma Complementar – Convênio entre UNISINOS e Instituição Brasília Educacional.

O Programa de Pós-Graduação em Direito da Empresa e dos Negócios comunica a abertura de inscrições para a seleção de candidatos aos cursos de Mestrado, no período de: **11 de abril a 10 de junho de 2022.**

I – VAGAS

Mestrado: **20 (vinte) vagas**

II – INSCRIÇÕES ONLINE - Período de 11/04 a 10/06/2022.

Acesse a página do curso para realizar a sua inscrição.

Mestrado:

<https://www.unisinos.br/pos/mestrado-profissional/direito-da-empresa-e-dos-negocios/presencial/porto-alegre>

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 70,00

EGRESSOS UNISINOS*:

- 50% de desconto na taxa de inscrição
- 10% de desconto na matrícula dos Programas de Pós-Graduação de Mestrado e Doutorado** Acadêmico e Profissional, conforme normas internas da Unisinos.

**Egressos Unisinos são considerados alunos diplomados da Unisinos nos cursos de Graduação, Mestrado e Doutorado Acadêmico e Profissional, MBA e Especialização.*

***Válido para ingressantes no Doutorado a partir de 2021.*

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO NO MESTRADO:

Link do Currículo modelo Lattes/CNPq (disponível em: <http://lattes.cnpq.br>). O link deverá ser informado no portal de inscrição. Candidatos estrangeiros que não possuem currículo modelo Lattes deverão encaminhar documento equivalente para o e-mail conforme item X deste edital.

Anteprojeto de pesquisa (anexo I deste documento e/ou disponível em <https://www.unisinos.br/pos/mestrado-profissional/direito-da-empresa-e-dos-negocios/presencial/porto-alegre>)

OBSERVAÇÕES:

- A ausência da entrega dos documentos solicitados na inscrição, poderá impactar no desempenho da seleção;
- Em caso de desistência ou não cumprimento dos requisitos de inscrição, não haverá devolução do valor da taxa.

III - PROCESSO SELETIVO SELEÇÃO – De 29/06 a 05/07/2022.

O processo de seleção para o Mestrado será realizado em 02 etapas:

1ª etapa: Análise e avaliação da documentação (Peso: 0 a 5).

Histórico de graduação; Carta de recomendação; Currículo (publicações, participação em eventos, iniciação científica, monitoria, atividades profissionais relacionadas com o tema de pesquisa proposto) e Análise do Projeto de Pesquisa (vinculação e interesse com a linha de atuação, referencial teórico, metodologia (objetivos, problema e justificativa), viabilidade e sustentação oral do projeto).

2ª etapa: Entrevista com a comissão de avaliação (Peso: 0 a 5).

Serão avaliados o perfil do candidato, a proposta e conhecimento sobre o Programa de Pós-Graduação e o domínio de língua estrangeira.

IV - DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS

A lista preliminar dos aprovados estará disponível na página do curso no dia **06/07/2022**.

O prazo para interposição de recurso é de dois (2) dias úteis. O recurso deve ser encaminhado online para o Programa de Pós-Graduação em Direito da Empresa e dos Negócios pelo e-mail mpdireito@unisinoss.br.

A lista definitiva dos aprovados estará disponível na página do curso no dia **18/07/2022**.

V – MATRÍCULA

ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA: 12 a 15/07/2022

O upload dos documentos de matrícula deverá ser realizado no portal de inscrição, na área do candidato.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MATRÍCULA NO MESTRADO:

- Diploma do curso de graduação registrado (frente e verso) ou Certificado de Conclusão de Curso (CCC)*
- RG e CPF;
- Registro Civil (certidão de nascimento, casamento ou outro).

(*) *Dispensado para candidatos diplomados pela Unisinos na Graduação.*

Se diploma de Instituição estrangeira:

- O diploma deverá ser traduzido por tradutor juramentado (exceto o obtido em países do MERCOSUL e os versados em língua espanhola);
- O diploma deverá ser apostilado no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em: <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/paises-signatarios/>). No caso de país não signatário, o documento deverá ser autenticado por autoridade consular competente.

Se candidato estrangeiro:

- Cópia do passaporte;
- Cadastro de Pessoa Física para Estrangeiros - CPF. Para emitir o documento é necessário acessar o site da Receita Federal e preencher todas as informações necessárias:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/InscricaoCpfEstrangeiro/default.asp>
- Registro Nacional de Estrangeiro - RNE e o Visto de regularidade no País, fornecido pela Polícia Federal.

PERÍODO DE MATRÍCULA

De 25 e 26 de julho

Após o envio e análise dos documentos, a matrícula poderá ser realizada a partir de 25/07/2022.

OBSERVAÇÕES:

- A matrícula e reserva da vaga dos candidatos selecionados está condicionada a análise da documentação exigida no item V;
- A partir da data de divulgação dos selecionados, a secretaria do Programa de Pós-Graduação encaminhará as orientações de matrícula;
- A Unisinos, se necessário, poderá solicitar documentos comprobatórios envolvendo qualquer informação relacionada ao presente edital e ao processo seletivo a ele vinculado.

VI - INÍCIO DAS AULAS

02/09/2022.

VII – LOCAL E HORÁRIO DAS AULAS

As aulas ocorrem, nas sextas-feiras, nos turnos da tarde, vespertino e noite, e aos sábados, turno da manhã. As atividades ocorrerão no campus Unisinos - Porto Alegre.

Nota: A modalidade do programa é presencial. As disciplinas/atividades acadêmicas podem ocorrer sincronicamente no modo presencial remoto, presencial físico ou presencial físico com simultaneidade para o remoto. Para mais informações, consulte a secretaria do Programa de Pós-Graduação.

VIII - DURAÇÃO DO CURSO

Mestrado – 24 meses

IX- DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação e a Unidade Acadêmica de Pesquisa e Pós-Graduação.

X – INFORMAÇÕES

Secretaria do Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Direito da Empresa e dos Negócios.

Fone: (51) 35911-1122, ramal 3721

E-mail: mpdireito@unisinós.br

Site: <https://www.unisinós.br/pos/mestrado-profissional/direito-da-empresa-e-dos-negocios/presencial/porto-alegre>

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 09h às 21h.

Campus São Leopoldo

Av. Unisinós, 950

Bairro Cristo Rei

CEP 93022-750 – São Leopoldo/RS

Fone: (51)3591.1122

Campus Porto Alegre

Av. Doutor Nilo Peçanha, 1600

Bairro: Bela Vista

CEP: 91330-002 – Porto Alegre

Fone: (51)3591.1122

Porto Alegre, 11 de abril de 2022.

Prof. Fabiano Koff Coulon

Coordenador Executivo do Mestrado Profissional em Direito da Empresa e dos Negócios

ANEXO I

MODELO DE ESTRUTURA DE PROJETO DE PESQUISA – MESTRADO PROFISSIONAL

FINALIDADE DO PROJETO DE PESQUISA: Descrição da estrutura de um empreendimento a ser realizado (ABNT NBR 15287, vigência: 30/01/2006).¹

ELEMENTOS

- Titulo. Como se denominará?

Linha de Atuação: indicar uma das três linhas de atuação do Programa de acordo com o tema do pré-projeto.

- Escolha do tema: verifique as linhas de atuação do PPG e, a partir do seu conteúdo, identifique um tema de pesquisa que conjugue o seu interesse pessoal e o grande tema da linha de atuação.

• Delimitação do tema: Escolhido o tema, é necessária à sua delimitação. Para tanto, leve em consideração: o material de consulta, a profundidade que se quer abordar o tema, o tipo de trabalho. Não se esqueça: delimitar significa demarcar os contornos dentro dos quais a pesquisa será projetada. Quanto mais específica for a delimitação, maior será a facilidade para a pesquisa, a escrita e a defesa do trabalho.

• Formulação do problema: Escolhido e delimitado o tema, abre-se a fase da formulação do problema. Este envolve uma dificuldade teórica ou prática, que deverá ser solucionada. A formulação do problema está centrada entre a **dificuldade**, de um lado, e a **solução**, no outro. O problema poderá ser formulado em forma de pergunta ou por meio de uma frase afirmativa. **Como fazer?** A) Especifique seu tópico: “estou escrevendo sobre”; B) Exponha sua pergunta indireta (e assim defina a natureza do seu problema: “.....porque estou tentando mostrar a vocês quem/como/por que”; C) Relate como sua resposta ajudará seu leitor a entender algo ainda mais importante (e assim defina o custo de não saber a resposta): “.....para explicar a vocês como/por que”.

• Hipótese: Trata-se de formular uma resposta provisória ao problema. A hipótese é sempre a resposta ao “seu problema”. Ela se formula a partir da leitura mínima necessária à compreensão do tema escolhido para ser objeto do projeto.

• Justificativa: destacar a importância do tema escolhido seja no plano individual, social, acadêmico, a inserção do tema com uma das linhas de atuação do PPG. Aqui é preciso convencer os professores integrantes da banca de seleção sobre os aspectos que destacam o tema proposto, a lacuna que a pesquisa pretende preencher.

• Lista de bibliografia básica: colocar a bibliografia utilizada na elaboração do projeto e os livros básicos para o desenvolvimento do tema. OBS. 1: Não há número mínimo de páginas, mas um projeto normalmente parte de 8 páginas para mais.